



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM MATA nº. 6/2018

UBÁ, 11/07/2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 17024632/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Laticínios Union Ltda, CNPJ 66.487.836/0001-70, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, (Capacidade instalada: 29.500,00 L/Dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-061, localizada na Rodovia Divinésia/Senador Firmino, Km 7, Zona Rural, no Município de Senador Firmino, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20°56'05" Longitude 43°04'24", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/07/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.	Capacidade Instalada	90.000,00	L/Dia



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 12/07/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1197244** e o código CRC **CEBDD2C7**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003810/2018-35

SEI nº 1197244

Criado por **07392748645**, versão 2 por **07392748645** em 12/07/2018 16:48:19.